



MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO SOLIMÕES"

CONTROLE DO CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de enquadrar a aquisição de talhas manuais com capacidade de 1.000 (mil) Kg do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Solimões", no seguinte catálogo de materiais e serviços do sistema integrado de administração e serviços gerais, conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

A tabela abaixo mostra o valor de objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	SALDO
1	Talha Manual de Corrente com capacidade 1.000kg, 5 metros de elevação	606151	02	R\$701,35	R\$61.322,88

VALOR TOTAL : R\$1.402,71

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LUCAS DE SOUZA
Primeiro-Tenente
Agente de Contratação de Dispensa Eletrônica

ASSINADO DIGITALMENTE